RESOLUÇÃO Nº 049/2025

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar em face do Conselheiro Tutelar Ari Pinheiro Cunha Júnior.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a Resolução nº 29/2025/CMDCA que aprovou a participação de 01 Conselheiro Tutelar no XIX Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes/ACCT, com recursos do FIA.

Considerando a apresentação da prestação de contas das despesas realizadas pelo Conselheiro Tutelar Ari Pinheiro Cunha Júnior no respectivo Encontro Estadual.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 16/05/2025.

Considerando que a plenária entendeu que algumas despesas foram indevidas.

Considerando a decisão da plenária do CMDCA quanto ao uso indevido do recurso público disponibilizado ao Conselheiro Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pelo encaminhamento do presente para a instauração de processo administrativo disciplinar em face do Conselheiro Tutelar Ari Pinheiro Cunha Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 16 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 21/05/2025 18:33:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA